



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03**

1ª ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026 – LEI Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições, realiza alteração do Termo de Fomento nº 001/2026, realizando as seguintes modificações de redação:

I – Fica alterado o Inciso I da Subcláusula Única da Cláusula Primeira, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - O Município poderá repassar até R\$ 46.949,24 para custeio de despesas diretas e indiretamente ligadas ao objeto da parceria, devidamente descritas em plano de trabalho, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município e cronograma de desembolso.”

II- Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Subcláusula primeira - O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição no presente exercício, até o valor total de R\$ 46.949,24 (quarenta e seis mil e novecentos e quarenta nove reais e vinte e quatro centavos), em parcelas mensais e consecutivas a serem depositadas conta específica para movimentação financeira da parceria, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:”

Coronel Xavier Chaves, 16 de março de 2026.

**Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal**